

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008

(Da Sra. Fátima Bezerra)

Cria um Centro Federal de Educação Tecnológica na Cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Nova Cruz, vinculado ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Nova Cruz terá como objetivos ministrar o ensino tecnológico, inclusive de nível superior, em áreas de interesse para o Agreste Potiguar, especialmente, para as de tecnologias voltadas para as atividades de agropecuária e comércio.

Art. 3º A personalidade jurídica da Centro Federal de Educação Tecnológica de Nova Cruz, sua estrutura organizacional e forma de funcionamento serão definidos nos termos da legislação pertinente e de seu Estatuto.

Parágrafo Único. O patrimônio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Nova Cruz será constituído pelos bens e direitos que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares e por bens e direitos que essa entidade venha a adquirir.

Art. 4º A implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Nova Cruz fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União e ao disposto na Lei n.º 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado no Agreste Potiguar, o município de Nova Cruz abrange uma área de 282 km². A população atual estimada é de 36.203 habitantes

C6933EA331

(IBGE/2005), com densidade demográfica de 119,89 hab/km². Com IDH de 0,62, ocupa o 109º lugar no Estado e o 4.362º no Brasil.

As principais atividades econômicas do município são agropecuária e comércio. As terras são utilizadas, principalmente, com pecuária extensiva. Pequenas áreas são destinadas a culturas da mandioca, batata doce, milho e feijão consorciados, além de sisal e palma forrageira.

Na infra-estrutura existem uma agência dos Correios, três Jornais em circulação, um hotel e três pousadas, uma estação rodoviária e uma ferroviária, além de 452 empresas com CNPJ atuantes no comércio varejista. (IDEMA, 2001).

Na área educacional, o município possui 75 estabelecimentos de ensino, sendo 22 de educação infantil, 50 de ensino fundamental e três de ensino médio. Da população total, 63,40% são alfabetizados. Também não há qualquer oferta de educação profissional de nível técnico.

Apesar de todo potencial econômico do Rio Grande do Norte, ainda há muito a ser construído em termos de políticas públicas que criem condições para o desenvolvimento sustentável do Estado, com elevação dos níveis de escolaridade e formação de profissionais para atuar nos setores produtivos. Sob essa perspectiva, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, encampado a partir de 2003, vem ao encontro dessa necessidade, levando às principais cidades do interior educação pública, gratuita e de qualidade, com ênfase na pesquisa e na inovação tecnológica, tanto na modalidade presencial como à distância.

Em face disso, e considerando que as 11 unidades de Cefets implantadas e/ou em vias de implantação no Rio Grande do Norte não cobrem toda a dimensão territorial potiguar, propõe-se a criação desta nova unidade no município de Nova Cruz.

Sala das Sessões, em de 2008.

Deputada Fátima Bezerra (PT-RN)

C6933EA331